



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Nº. 074/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que o ciclismo é uma prática esportiva que promove saúde, lazer, sustentabilidade e integração social, além de incentivar o uso de meios de transporte não poluentes e fortalecer o turismo esportivo local;

CONSIDERANDO que o Município de Jataizinho realizou, em 13 de julho, o evento “1º Pedal Jataizinho – Desafio Serra Morena”, o qual reuniu inúmeros ciclistas da região, que exploraram as belezas das estradas rurais e paisagens do município, promovendo o esporte e o nome de Jataizinho no cenário regional;

CONSIDERANDO que o sucesso desse evento evidencia o potencial do município para se tornar um polo de cicloturismo e eventos esportivos ao ar livre, movimentando a economia local e estimulando práticas saudáveis;

CONSIDERANDO a importância de institucionalizar uma data oficial para a celebração e valorização dessa modalidade, integrando-a ao Calendário Oficial de Eventos do Município, como forma de garantir continuidade, apoio e reconhecimento à iniciativa;

CONSIDERANDO que se mostra apropriado adotar como data comemorativa o primeiro domingo após o encerramento das festividades da tradicional Festa Junina de Jataizinho, período em que o município já recebe grande número de visitantes e encontra-se em clima de confraternização e celebração comunitária;

INDICO À MESA que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que elabore e encaminhe a esta Casa Projeto de Lei instituindo o “Dia Municipal do Ciclismo”, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo após o encerramento das festividades da Festa Junina de Jataizinho, incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos do Município, como forma de incentivar a prática esportiva, o turismo ecológico e a valorização da qualidade de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

-ROBERTO DE MORAIS POLONIA-
Vereador